



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 76

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2010

ANO XXVIII

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 37ª SO .....	661
ATA SUCINTA DA 38ª SO .....	662
ATA SUCINTA DA 39ª SO .....	663
ATOS DIVERSOS .....	663
ADVOCACIA .....	666
DEPOL .....	668
LICITAÇÃO .....	668

### ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Ribamar Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Lebrão, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Edson Martins, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Professor Dantas, Tiziu Jidalias, Valdivino Rodrigues e Valdivino Rodrigues. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Deputado Neodi, Deputado Miguel Sena – 1º Vice Presidente, Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice Presidente, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, Deputado Amauri dos Muleta 2º

Secretário, Deputado Ezequiel Neiva – 3º Secretário e Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimentos do Senhor Deputado Neri Firigolo, justificando suas ausências nas sessões dos dias 09 e 16 de junho de 2010. Requerimento da Senhora Deputada Daniela Amorim, justificando sua ausência na sessão do dia 15 de junho de 2010. Ofício Circular nº 24/10 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada. Ofício Circular nº 0012/10 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, encaminhando cópia da moção de apoio nº 0006/2010, de autoria do Vereador Jair Canovas Alves Ferreira e outros. Ofício Circular nº 02/10 – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia – SINSEMPRO, encaminhando cópia do Processo nº 0004896-54.2010.822.0000. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria apresentada e nem deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou a realização de Audiência Pública para debater e buscar soluções para o “caos” na saúde pública de Porto Velho e a necessidade de criação e instalação do pronto socorro Municipal da Capital, a realizar-se nesta data às quatorze horas e trinta minutos. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e trinta e seis minutos do dia dezesseis de junho do ano dois mil e dez.

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Valdivino Rodrigues, Valter Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimentos do Senhor Deputado Neri Firigolo, justificando suas ausências nas sessões dos dias 09 e 16 de junho de 2010. Requerimento da Senhora Deputada Daniela Amorim, justificando sua ausência na sessão do dia 15 de junho de 2010. Ofício Circular nº 24/10 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada. Ofício Circular nº 0012/10 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, encaminhando cópia da moção de apoio nº 0006/2010, de autoria do Vereador Jair Canovas Alves Ferreira e outros. Ofício Circular nº 02/10 do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia – SINSEMPRO, encaminhando cópia do Processo nº 0004896-54.2010.822.0000. Foi lido o Ato nº 008/2010 do Gabinete da Presidência, que constitui e nomeia a Comissão Temporária

Especial para representar esta Casa de Leis junto ao Município de Cujubim na busca de promover a regularização das comunidades instaladas nas áreas de proteção ambiental, com os seguintes membros: Deputados Jair Miotto – Presidente, Daniela Amorim e Tiziu Jidalias – Membros. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Requerimentos de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido ao DNIT, requerendo a construção de uma galeria pluvial no Km 51 da BR 421 e um redutor de velocidade no Km 48 da mesma Rodovia e dirigido à CAERD, requerendo isentar a população de baixa renda de Theobroma de água; Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização das estradas vicinais nos municípios de Buritit, Cacaulândia, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Theobroma, Vale do Anari, Alto Alegre dos Parecis e Chupinguaia; seja firmado convênio de UTI com os hospitais particulares no município de Jaru; a instalação do Banco de Sangue no município de Jaru; a instalação do Instituto Médico Legal (IML) no município de Jaru e a reforma do Quartel da Polícia Militar do Município de Rio Crespo. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 659/09 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Denomina a Rodovia RO 399 no trecho que liga o município de Cerejeiras ao município de Colorado do Oeste de Rodovia Marcão Campagnolli. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e dois do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e um de junho do ano dois mil e dez.

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

*Secretário Legislativo - Adair Marsola  
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio  
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Tiziu Jidalias, Valdivino Rodrigues e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário e Deputado Ezequiel Neiva 3º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 21 de junho de 2010. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No —**GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os Deputados Jesualdo Pires e Valter Araújo. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi apresentada e lida Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que dá nova redação ao Prágrafo único do Art. 146 da Constituição Estadual. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 659/09 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que denomina a Rodovia RO 399 no trecho que liga o município de Cerejeiras ao município de Colorado do Oeste de Rodovia Marcão Campagnolli. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 836/10 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara

de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências –ASMUPRO, localizada no Município de Porto Velho; Projeto de Lei 787/10 de autoria do Deputado Valter Araújo, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moto-Taxista de Nova Mamoré e Projeto de Lei 832/10 de autoria do Deputado Wilber Coimbra que Cria no âmbito do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Criança desaparecida. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou a realização de Audiência Pública, nesta data, às quatorze horas e trinta minutos, de autoria do Deputado Alexandre Brito, para debater e buscar soluções para os problemas relacionados a execução penal em Rondônia. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e dois de junho do ano dois mil e dez.

**ATOS DIVERSOS**

**ATO Nº 1252/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**ITAMAR PONCIANO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

Neucir Augusto Battiston  
Secretário Geral

**ATO N.º1244/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**ALTERAR**







**VIGÊNCIA:** O período de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses e será fiscalizado pelo Departamento de Serviços Gerais, para atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária – 01001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000 – Natureza de Despesa - 339030

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas do presente ajuste, por mais privilegiado que outro possa parecer.

**LAUDAS:** 08 (oito) laudas.

**ASSINAM:** Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante  
Edno Aparecido da Costa de Souza – Secretário Geral Adjunto  
Godofredo Gonçalves – Sócio Gerente - Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº. 009/ALE-RO/2010

**PROCESSO Nº. 0372/2009**  
**CONTRATO Nº. 0014/ALE/2009**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** MARIA JOSÉ DA SILVA - ME  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/ALE/CPL/2009, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MARIA JOSÉ DA SILVA - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Buffet e infraestrutura (local e complementos), compreendendo: Lote 01 – Serviços de Buffet tipo americano para almoços ou jantares, a serem servidos na sede da ALE ou em espaço próprio da contratada; Lote 02 – Serviço de Coquetel, Coffe Break, Café da Manhã, Brunchs, lanches e/ou pizzas, sucos, a serem servidos na sede da ALE ou em espaço próprio da Contratada; e Lote 03 – Locação de Cadeiras, mesas, capas de cadeiras, toalhas, tablados, tapetes e passadeiras, de acordo com as necessidades e solicitações do Departamento de Cerimonial da Assembleia Legislativa de Rondônia e especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO 01 e do Edital.

**DO PRAZO:** O prazo para o presente Termo Aditivo é o estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Originário.

**DO VALOR:** Para o presente Termo Aditivo foi emitida a Nota de Crédito nº2010NC00293 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior com o valor de R\$57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:  
Natureza da Despesa: 339039 - Programa de Trabalho: 0112210202062 - Evento: 300071

**DA RESCISÃO:** A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo de acordo com o estatuido na cláusula décima sétima do contrato nº 014/ALE/CPL/2009.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº014/ALE/CPL/2009.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls.09 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia

Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

**ASSINAM:** Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE-RO  
Neucir Augusto Basttiston – Secretário Geral  
Sebastião Bilio – Representante Legal – Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº. 011/ALE-RO/2010

**PROCESSO Nº. 0372/2009**  
**CONTRATO Nº. 0014/ALE/2009**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** MARIA JOSÉ DA SILVA - ME  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/ALE/CPL/2009, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MARIA JOSÉ DA SILVA - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do CONTRATO nº014/ALE-2009, de prestação de serviços de Buffet e infraestrutura (local e complementos), compreendendo: Lote 01 – Serviços de Buffet tipo americano para almoços ou jantares, a serem servidos na sede da ALE ou em espaço próprio da contratada; Lote 02 – Serviço de Coquetel, Coffe Break, Café da Manhã, Brunchs, lanches e/ou pizzas, sucos, a serem servidos na sede da ALE ou em espaço próprio da Contratada; e Lote 03 – Locação de Cadeiras, mesas, capas de cadeiras, toalhas, tablados, tapetes e passadeiras, de acordo com as necessidades e solicitações do Departamento de Cerimonial da Assembleia Legislativa de Rondônia e especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO 01 e do Edital.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 20y:10, conforme previsão em edital.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor e com o estipulado no Contrato Original de nº014/ale/2009, cláusula 6ª.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:  
Natureza da Despesa: 339030 - Programa de Trabalho: 01122102020620000 - Evento: 400091

**AMPARO LEGAL:** O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho nº 2010NE00534 de 07/07/2010.

**DA RESCISÃO:** A Contratante reserva-se o direito de rescindir o mesmo antes de seu término, sem quaisquer indenizações, bastando apenas a comunicação prévia ao Contratado, no prazo de 30 (trinta) dias, tudo de acordo com a cláusula 10ª (décima) do contrato original.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº014/ALE/CPL/2009.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls.10 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

**DATA:** Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

**ASSINAM:** Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE-RO  
Edno Aparecido da Costa de Souza – Secretário Geral Adjunto  
Sebastião Bilio – Representante Legal – Contratada

**E R R A T A:**

Considerando a Constatção de equívoco na publicação do Extrato do Termo Aditivo seguinte.

TERMO ADITIVO Nº005/2010  
PROCESSO Nº. 1324/2008  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE-RO nº47  
Pág.436 em 14 de junho de 2010.

**Onde se lê:**

**DO VALOR:** O valor da contratação para o período referido na cláusula anterior será de R\$1.602.249,99 (hum milhão seiscentos e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o período de maio e julho de 2010 e de R\$ 854.533,33 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R\$2.456.783,32 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

**Leia-se:**

**DO VALOR:** O valor da contratação para o período referido na cláusula anterior será de R\$2.456.783,32 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), consubstanciados pelos empenhos n.ºs. 2010NE00350 de 27/04/2010 e 2010NE00352 de 28/04/2010, respectivamente de R\$1.602.249,99 (hum milhão seiscentos e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e R\$854.533,33 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DEPARTAMENTO DE  
POLÍCIA LEGISLATIVA**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA POLÍCIA LEGISLATIVA  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Através da publicação da Lei nº 1.523, no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 0343, de **31 de agosto de 2005**, foi instituída a **POLÍCIA LEGISLATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**. Resultado do Projeto de Lei nº 432, de 09 de agosto de 2005, de autoria da Mesa Diretora, a Lei que criou a **Polícia Legislativa** recebeu alguns vetos do Poder Executivo, que foram rejeitados pela Assembléia Legislativa, na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2005, sendo mantido o texto integral da Lei nº 1.523, conforme publicou o Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 0359, de 23 de setembro de 2005.

O efetivo inicial da **Polícia Legislativa** foi composto por 15 (quinze) servidores estatutários que já trabalhavam na Segurança do Poder Legislativo, sendo 08 (oito) Agentes de Segurança e 07 (sete) Vigias, que passaram a ser denominados de Agentes de Segurança (em extinção). Também foi feita a previsão de 62 (sessenta e dois) cargos de Agente de Polícia Legislativa, 01(um) de Diretor de Departamento e 02(dois) Chefes de Setores.

A Lei Complementar nº 326, de 11 de novembro de 2005, estabeleceu a nova estrutura organizacional do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, incluindo a **Polícia Legislativa**, revogando através do seu

Art. 79, a Lei nº 1.523, de 31 de agosto de 2005. A nova legislação manteve a mesma essência da primeira Lei, apenas modificando os 02 (dois) cargos de Chefes de Setores para Chefes de Divisão e acrescentando 01 (um) cargo de Secretário de Apoio. Esta Norma foi regulamentada através da Resolução nº 011/2006 – MD, de 16 de outubro de 2006, na qual o artigo 7º foi destinado ao DEPOL.

**EFETIVO INICIAL DA POLÍCIA LEGISLATIVA  
(NÚMERO DE CADASTRO – NOME)**

**Primeiro Diretor do DEPOL:** 2030-Manoel Pinto da Silva (**Seu Nelito**).  
**Agentes de Segurança (em extinção):** 4937-Augusto Ribeiro do **Amaral**; 6743-Cícero Pereira Lima; 2121- **Cristóvão** Leal de Almeida; 216-**Djalma** Nunes Lima; 11601-**Enok** Maia Silva, 9755- Francisco Jose de **Anchieta** Amaral de Oliveira; 9060-José **Ailton** Magalhães; 9375-José **Alberto** Pereira; 6190- José Rodrigues **Pinho** 1587- Marcus Aurélio Costa Silva **Bahia**; 6587 – **Pedro** Manoel Bezerra; 927- Raimundo **Felício** do Nascimento; 6595-**Raimundo** Pereira Lopes; 6602-**Roberto** Bandeira Bezerra (falecido).

**Porto Velho, 31 de agosto de 2010, 5º ano de criação do DEPOL.**

**Ênedi Dias de Araújo – Tem Cel PM  
Diretor do DEPOL**

**L I C I T A Ç Ã O**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 00714/2009**

**CONTRATADO:** LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES – CPF 451.967.536-72

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITO A RUA ELIAS GORAYEB, 620 – BAIRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM PORTO VELHO/RO, COM ÁREA DE 809,62M<sup>2</sup>, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO; DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO E ANAIS; E DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$5.490,39 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$65.884,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

**RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00714/2009, FUNDAMENTADA NO INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL APRESENTA-SE COMO CAPAZ DE ATENDER SUA FINALIDADE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS DE LOCALIZAÇÃO, DIMENSÃO, EDIFICAÇÃO, DESTINAÇÃO, E QUE O PREÇO ESTÁ COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO, CONFORME AVALIAÇÃO DE IMÓVEL FLS. 24/28; JUSTIFICATIVA FLS. 18/19 E PARECER JURÍDICO FLS. 30/34.**

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, "caput", da Lei 8.666/93.  
Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2010.

**EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO GERAL INTERINO**